

# VCS Implementos e Veículos Ltda

1ª Alteração

## Instrumento Particular de Alteração da Empresa VCS IMPLMENTOS E VEÍCULOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual e na melhor forma do direito, o Sr.:

**Antonio Carlos de Souza**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.567.233-ssp/ES e CPF nº 080.914.237-64, nascido aos 22/04/1980, Natural de Conceição do Castelo – ES, filho de João Benedito de Souza e Maria da Penha Jaretta, residente e domiciliado na cidade de Cariacica, ES, a Rua André do Espírito Santo, 1.195 – apt 101, Santana, CEP.: 29.154-120.

Sendo o único sócio da Empresa LTDA, denominada **VCS Implementos e Veículos Ltda**, com sede a Rua Ormiro Serafim, 287, Galpão Area F4, Santana, Cariacica – ES – CEP.: 29.154-016, inscrita no CNPJ sob nº 38.428.119/0001-32, com Contrato Social arquivado na JUCEES sob o NIRE nº 32.202.671.085 em 11 de Setembro de 2020, resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração contratual, procederem as seguintes alterações:

**Cláusula Primeira:** Acrescentar em seu ramo de negócio as seguintes atividades econômicas:

1. Comércio por atacado de caminhões novos e usados – CNAE 45.11-1/04.
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos - CNAE 45.11-1/01;
3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados - CNAE 45.11-1/02;
4. Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados – CNAE 45.11-1/03;
5. Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados – CNAE 45.11-1/06.

**Cláusula Segunda:** Consumada a operação, o Sócio da Empresa reformula e consolida um novo Contrato Social, atendendo o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

### CONTRATO SOCIAL "VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA."

Por força do presente instrumento, o quadro societário da Empresa fica assim definido:

**Antonio Carlos de Souza**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.567.233-ssp/ES e CPF nº 080.914.237-64, nascido aos 22/04/1980, Natural de Conceição do Castelo – ES, filho de João Benedito de Souza e Maria da Penha Jaretta, residente e domiciliado na cidade de Cariacica, ES, a Rua André do Espírito Santo, 1.195 – apt 101, Santana, CEP.: 29.154-120.

#### CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede, Foro.

**ARTIGO 1º** - A sociedade limitada girará sob a denominação social de "**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**", com nome fantasia de: "**VCS**" regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes, inscrita no CNPJ sob nº 38.428.119/0001-32, com Contrato Social arquivado na JUCEES sob o NIRE nº 32.202.671.085 em 11 de Setembro de 2020.

**ARTIGO 2º** - A sede social da Matriz está estabelecida a Rua Ormiro Serafim, 287, Galpão Area F4, Santana, Cariacica – ES – CEP.: 29.154-016.

# VCS Implementos e Veículos Ltda

1ª Alteração

**ARTIGO 3º** - A sociedade estabelece como foro, a Comarca da cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, abrindo mão desde já, de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

## CAPÍTULO II – Dos Objetivos e Duração.

**ARTIGO 4º** - Constitui os objetivos Sociais da Empresa:

1. Comércio por atacado de caminhões novos e usados – CNAE 45.11-1/04.
2. Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus – CNAE 29.30-1-03;
3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos - CNAE 45.11-1/01;
4. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados - CNAE 45.11-1/02;
5. Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados – CNAE 45.11-1/03;
6. Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados – CNAE 45.11-1/06;
7. Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes E peças – CNAE 46.62-1-00;
8. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores – CNAE 45.20-0-07;
9. Locação de automóveis sem condutor – CNAE 77.11-0-00.

**ARTIGO 5º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 11/09/2020. cf. art. 997, Inciso II, CC/2002.

## CAPÍTULO III – Do Capital Social e Responsabilidade.

**ARTIGO 6º** - O Capital da Sociedade é de **R\$ 635.000,00** (Seiscentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 635.000 (seiscentas e trinta e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando assim representado:

1 – O Sócio **Antonio Carlos de Souza** subscreve 635.000 (seiscentas e trinta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Graficamente o Capital representado fica assim distribuído:

	<u>Sócios</u>	<u>Qdte Quotas</u>	<u>% Quotas</u>	<u>Vlr Total R\$</u>
1	<b>Antonio Carlos de Souza</b>	<u>635.000 quotas</u>	<u>100,00%</u>	<u>R\$ 635.000,00</u>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>635.000 quotas</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 635.000,00</b>

§ Primeiro: A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ Segundo: As transferências de quotas são livremente transferíveis para quem o sócio desejar vender. O sócio que desejar alienar, ceder ou transferir total ou parcialmente suas quotas a terceiros deverá previamente oferecê-las aos demais sócios, respeitando a ordem decrescente dos percentuais do Capital Social, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, os quais terão preferência em igualdade e condições na sua aquisição. Se dentro de sessenta (60) dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

# VCS Implementos e Veículos Ltda

1ª Alteração

## CAPÍTULO IV – Da Administração:

ARTIGO 7º - A Administração da Sociedade passa neste ato a ser representada e exercida, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente única e exclusivamente pelo Sócio, o Sr. Antonio Carlos de Souza de forma isolada para praticar todos os atos a eles conferidos pela Lei e por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Caso a sociedade tenha necessidade de nomear ou destituir administradores, não sócios, este ato deverá ser feito através de reunião, devendo, obrigatoriamente, haver a aprovação da maioria dos detentores do capital social.

ARTIGO 8º - compete aos administradores:

- a) O(s) administrador(es) poderá(ão) agir(em), sempre em conjunto, ou isoladamente representado e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais.
- b) A prática de quaisquer atos de administração, entre elas: Admitir e demitir funcionários. Efetuar operações bancárias, dentre elas, emitir, endossar e aceitar cheques e de gestão financeira no interesse social;
- c) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- d) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- e) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- f) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.  
§ 1º - Quanto os Balanços Semestrais de verificação e distribuição dos lucros ou prejuízos, estes deverão ser levantados somente através de autorização dos Administradores sócios para que atendam determinadas situações, observados as prescrições legais.
- g) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma Retirada mensal, a título de pró-labore, respeitado os limites fixados pela Legislação do Imposto de Renda vigentes a época.

Artigo 9º - A Sociedade, somente por meio de seus sócios, poderá nomear procuradores, especificando no instrumento de mandato os respectivos poderes e o período de duração quando for o caso.

## CAPITULO V - **Das Deliberações Sociais**

Artigo 10º - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

- § 1º. – Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre
- I - Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
  - II – Designar administradores em ato separado do presente contrato social;
  - III – Destituição de administradores;
  - IV - Fixar a remuneração dos administradores sócios e não sócios;
  - V - Modificação do contrato social;
  - VI - Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;

# VCS Implementos e Veículos Ltda

1ª Alteração

VII - Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas, estabelecendo seus poderes e remuneração;

VIII - Pedido de concordata e falência;

IX - Alienação ou hipoteca de bens de valores relevantes como, vendas do Ativo fixos e fundos de comércio, fianças e avais;

X - Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal.

XI - Outros assuntos de interesse social;

§ 2º. – As decisões dos sócios tomados em reuniões inseridos no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

a) Nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

b) Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.

c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. – As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

I) A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

III) O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV) A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

a) Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões

b) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

c) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

d) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído, não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

## CAPITULO VI - Do Conselho Fiscal

# VCS Implementos e Veículos Ltda

1ª Alteração

Artigo 11º - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião(ou assembléia) de sócios.

## CAPÍTULO VII – Do Exercício Social

Artigo 12º - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art 8º, letra "f" deste instrumento.

§ 1º - Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social, podendo tal distribuição ser mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

§ 3º - As perdas serão suportadas pelos cotistas na proporção da participação do capital social, ou ficarão acumuladas para compensação com lucros, por decisão dos sócios na reunião (que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado).

## CAPÍTULO VIII – Das Disposições Gerais:

ARTIGO 13º - A Sociedade poderá participar como acionista ou quotista de outras empresas e a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais ou escritórios se necessário em qualquer unidade da Federação ou fora do País e, extinguindo-os quando necessário for, somente através de deliberação de seus Sócios.

ARTIGO 14º - Entre os sócios as decisões serão tomadas por consenso em comum acordo, havendo divergências, no entanto, prevalecerá a maioria do número de quotas integralizadas na operação dos votos

ARTIGO 15º - Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

ARTIGO 16º - Em caso de morte, retirada de qualquer um dos sócios, interdição, inabilitação, insolvência ou incapacidade não causará a dissolução da sociedade, que continuarão a operar com os quotistas remanescentes que poderão convocar a participar da Sociedade novas pessoas.

ARTIGO 17º - No caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha. Depois de feito a partilha, os sócios quotista remanescentes poderão admitir na sociedade os herdeiros(s) do falecido, os quais exercerão em comum acordo ou por intermédio de um representante que nomearão, os direitos que lhes foram atribuídos na forma do presente contrato, pelas respectivas quotas.

# VCS Implementos e Veículos Ltda

1ª Alteração

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze (12) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

ARTIGO 18º - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 10º, § 4º e Artigo 17º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

ARTIGO 19º - Tendo em vista o acima pactuado, os Sócios ou Administradores constituídos em reunião estão impedidos de atuarem como fiadores e/ou avalistas em nome da Sociedade para com terceiros, em qualquer hipótese, como também por suas pessoas físicas, sendo a Sociedade não responsabilizada por tais atos.

Parágrafo Único: Estarão estes autorizados a desempenhar tal ato, após autorização prévia decidida em reunião convocada especificamente para este fim.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, em via única, de igual teor e forma, devendo a mesma ser devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que produza os devidos fins de direito.

Cariacica - ES, 30 de Abril de 2021.



---

**Antonio Carlos de Souza**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS ANTONIO NUNES, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 006910, expedida em 15/02/2000, inscrito no CPF nº 00768587743, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00768587743	006910	MARCOS ANTONIO NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 11:17 SOB Nº 20210438851.  
PROTOCOLO: 210438851 DE 25/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103661431. CNPJ DA SEDE: 38428119000132.  
NIRE: 32202671085. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.  
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.428.119/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VCS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ORMIRO SERAFIM</b>	NÚMERO <b>287</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAOAREA F4</b>
CEP <b>29.154-016</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>CARIACICA</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VCSCONSTRUCOES2015@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 9709-0099</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2021** às **16:29:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.428.119/0001-32

**Razão Social:** VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA

**Endereço:** R ORMIRO SERAFIM 287 GALPAO AREA F4 / SANTANA / CARIACICA / ES / 29154-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2021 a 03/09/2021

**Certificação Número:** 2021080502053899938772

Informação obtida em 10/08/2021 14:28:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 38.428.119/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:33 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **56AA.8CF0.6613.7593**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000537244

Identificação do Requerente: CNPJ N° 38.428.119/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/08/2021**, válida até **16/11/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/08/2021.

Autenticação eletrônica: **0005.7E33.7820.EE73**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

**N° 29673/2021**

**CERTIFICAMOS**, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas no sistema tributário desta Secretaria Municipal de Finanças, que, até a presente data, **CONSTAM DÉBITOS** para o requerente acima qualificado, porém com **EXIGIBILIDADE SUSPensa**, nos termos da legislação tributária em vigor.

**Razao Social/Nome VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA EPP**  
**CNPJ / CPF 38.428.119/0001-32 Crc: 370758 Situação: Ativo**  
**Inscrição Estadual/RG**  
**Endereco 29154-016 - RUA ORMIRO SERAFIM, 287 GALPAOAREA F4**  
**Bairro SANTANA Cidade CARIACICA Estado ES**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - Constam débitos vencidos porém, com sua exigibilidade suspensa conforme disposto nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 77 - Lei Complementar Municipal 027/2009.

CARIACICA, 24 de Agosto de 2021

Esta Certidão é valida até: 24/09/2021

**Data Geração: 24/08/2021**

**Data Emissão: 24/08/2021**

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)**

**Identificação: 427311**

**Número da Certidão: 29673/2021**

**Controle: 370758**

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.428.119/0001-32

Certidão nº: 16713001/2021

Expedição: 27/05/2021, às 11:19:01

Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.428.119/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA

**CNPJ:** 38.428.119/0001-32

**Data de Expedição:** 12/08/2021 16:35:23

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2019498045 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** CARIACICA

**Bairro:** SANTANA

**Logradouro:** RUA ORMIRO SERAFIM

**Número:** 287

**Complemento:** GALPÃO ÁREA F4

**CEP:** 29.154-016

-- CONTATO --

**Email:** LICITAVCS@GMAIL.COM

**Telefone Fixo:** (27) 3216-5232

**Telefone Celular:** (27) 99651-7599

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



**ANEXO I  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Itarana/ES  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002881/2021.**

A empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 38.428.119/0001-32, com sede na Rua Ormiro Serafim, n°287, galpão Área F4, Santana, Cariacica-ES, CEP-29.154-016, através de seu representante legal Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA, portador do RG sob n° 1567233 SSP/ES e CPF n° 080.914.237-64, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**(X). Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

Cariacica/ES, 25 de agosto de 2021.

VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS  
LTDA:3842811900132  
0132  
Assinado de forma digital por VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS  
LTDA:38428119000132  
Dados: 2021.08.20 14:41:42 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64  
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 38.428.119/0001-32

38.428.119/0001-32  
083.690.19-0  
VCS Implementos e Veiculos Ltda

R: Ormiro Serafim 287, Galpão Area F4  
Santana - CEP: 29154-016  
Cariacica - ES

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA		Protocolo: ESC2100053426			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32202671085	CNPJ 38.428.119/0001-32	Data de Ato Constitutivo 11/09/2020	Início de Atividade 11/09/2020		
Endereço Completo Rua ORMIRO SERAFIM, Nº 287, GALPAOAREA F4, SANTANA - Cariacica/ES - CEP 29154-016					
Objeto Social 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 29.30-1-03 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS 46.62-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 77.11-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS - 45.11-1/04 1. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS - CNAE 45.11-1/01 2. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS - CNAE 45.11-1/02 COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS - 45.11-1/03 COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS - 45.11-1/06					
Capital Social R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ANTONIO CARLOS DE SOUZA	CPF/CNPJ 080.914.237-64	R\$ 635.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ANTONIO CARLOS DE SOUZA		080.914.237-64			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 25/05/2021	20210438851	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2021, às 15:03:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **GM12XWAY**.



ESC2100053426

Paulo Cezar Juffo  
Secretário Geral



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021  
PROCESSO Nº 002881/2021**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITARANA-ES**

**38.428.119/0001-32**

**083.690.19-0**

**VCS Implementos e Veículos Ltda**

**R: Ormiro Serafim 287, Galpão Área F4  
Santana - CEP: 29154-016**

**Cariacica - ES**

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, COM MODELO  
CORRESPONDENTE AO DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL -  
ANO 2021 OU MAIS RECENTE.**

VCS IMPLEMENTOS E  
VEICULOS  
LTDA:38428119000132

Assinado de forma digital por  
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS  
LTDA:38428119000132  
Dados: 2021.08.20 14:42:22  
-03'00'

**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA  
CNPJ: 38.428.119/0001-32**

**RUA: ORMIRO SERAFIM, Nº 287, GALPÃO AREA F4, SANTANA,  
CARIACICA/ES – CEP: 29154-016**

**CONTATO: 27-3216-5232 / E-MAIL: LICITA@VCSCOMERCIO.COM.BR**

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Assunto: Dados Complementares para Assinatura do Instrumento Contratual do PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021.

A empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 38.428.119/0001-32, com sede na Rua Ormiro Serafim, n°287, galpão Área F4, Santana, Cariacica-ES, CEP-29.154-016, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Carlos de Souza, portador da Carteira de Identidade n°. 1.567.233 – SSP e do CPF n°. 080.914.237-64, Declara:

Nome do responsável pela empresa:	Antônio Carlos de Souza
Número do RG:	1.567.233 – SSP
Número do CPF:	080.914.237-64
Endereço Completo:	Rua André do Espírito Santo, n°. 1195, 3º Andar, Ap. 301, Santana, Cariacica-ES.
CEP:	29.154-120
Telefone:	(27) 99709-0099
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil:	Solteiro
Razão Social:	VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA
CNPJ:	38.428.119/0001-32
Endereço Completo:	Rua Ormiro Serafim, n°287, Galpão Área F4, Santana, Cariacica-ES.
CEP:	29.154-016
Telefone:	(27) 99709-0099
E-mail:	licitavcs@gmail.com
<b>Banco:</b>	<b>BANESTES - 021</b>
<b>Agência:</b>	<b>Ag. 632</b>
<b>Conta:</b>	<b>C.C: 33.424.82-1</b>

Cariacica/ES, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64  
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 38.428.119/0001-32

38.428.119/0001-32

083.690.19-0

VCS Implementos e Veículos Ltda

R: Ormiro Serafim 287, Galpão Área F4  
Santana - CEP: 29154-016

Cariacica - ES

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS  
LTDA:38428119000132

Assinado de forma digital por  
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS  
LTDA:38428119000132  
Dados: 2021.08.20 14:43:14  
-03'00'

**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA**  
**CNPJ: 38.428.119/0001-32**

**RUA: ORMIRO SERAFIM, N° 287, GALPÃO AREA F4, SANTANA,  
CARIACICA/ES – CEP: 29154-016**

**CONTATO: 27-3216-5232 / E-MAIL: LICITA@VCSCOMERCIO.COM.BR**



PROPOSTA COMERCIAL

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Itarana/ES  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002881/2021.

A empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 38.428.119/0001-32, com sede na Rua Ormiro Serafim, n°287, galpão Área F4, Santana, Cariacica-ES, CEP-29.154-016, através de seu representante legal Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA, portador do RG sob n° 1567233 SSP/ES e CPF n° 080.914.237-64, cuja função/ cargo é DIRETOR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico n° 025/2021 que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, CONFORME CONVENIO MAPA N° 886989/2019..**

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS NOVO - TIPO SEDAN ANO ATUAL COM CAPACIDADE PARA 05(CINCO) PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E 01(UMA) TRASEIRA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.0 TURBO (03 CILINDROS) , MÍNIMO 116CV, MOTOR BICOMBUSTÍVEL, POSSUINDO DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO, AR CONDICIONADO, PNEUS E RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAIS DE FÁBRICA COM SOBRESSALENTE, SENSOR DE ESTACIONAMENTO .TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) RÉ. TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS NO MÍNIMO DE 2.600 MM, VEÍCULO NA COR BRANCA, COM PROTETOR DE CÂRTER. CENTRAL MULTIMIDIA COM BLUETOOTH. PORTA MALAS COM NO MÍNIMO 470 L DE CAPACIDADE. JOGO DE TAPETES INCLUSOS. COM PROTETOR PARA ASSOALHO, EM MATERIAL COURVIN AUTOMOTIVO, ACABAMENTO COM NAPINHA DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE NA COR CINZA GRAFITE. COM INSULFILME INSTALADO DE ACORDO COM AS NORMAS	CHEVROLET / ONIX LT 1.0 TURBO	UND	01	R\$ 121.330,00	R\$ 121.330,00

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA

CNPJ: 38.428.119/0001-32

RUA: ORMIRO SERAFIM, N° 287, GALPÃO AREA F4, SANTANA,

CARIACICA/ES – CEP: 29154-016

CONTATO: 27-3216-5232 / E-MAIL: LICITA@VCSCOMERCIO.COM.BR



TÉCNICAS VIGENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS QUE ATENDEM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. VEÍCULO EMPLACADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA – CNPJ: 27.104.363/0001-23, MÍNIMO DE UM ANO.					
VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP 0 (ZERO) KM VEÍCULO CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL). MOTORIZAÇÃO: MÍNIMO DE 140 CV CAPACIDADE: 05 LUGARES TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA / ELÉTRICA AR CONDICIONADO: POSSUI TRIO ELÉTRICO: POSSUI CAMBIO: MANUAL FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO: POSSUI ACESSÓRIO 1: ESTRIBOS LATERAIS ACESSÓRIO 2: NÃO POSSUI ACESSÓRIO 3: PROTETOR DE CAÇAMBA ACESSÓRIO 4: CAPOTA MARÍTIMA COR BRANCA; COM PROTETOR DE CÁRTER. RÁDIO MODELO DE FÁBRICA. JOGO DE TAPETES INCLUSOS. COM PROTETOR PARA ASSOALHO, EM MATERIAL COURVIN AUTOMOTIVO, ACABAMENTO COM NAPINHA DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE NA COR CINZA GRAFITE. COM INSULFILME INSTALADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS QUE ATENDEM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. VEÍCULO EMPLACADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA – CNPJ: 27.104.363/0001-23. GARANTIA TOTAL DO VEÍCULO: MÍNIMO DE UM ANO.	FIAT / TORO ENDURANCE 2.0 TURBO	UND	01	R\$ 242.398,00	R\$ 242.398,00
<b>VALOR TOTAL R\$: Trezentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e oito reais</b>				<b>R\$ 363.728,00</b>	

Valor total por extenso: R\$ 363.728,00 (Trezentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e oito reais)

• Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à



realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

- Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- **Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

Informamos que o n° da conta para depósito é 33.424.82-1, ag.: 632, banco BANESTES-021.

Atenciosamente.

Cariacica/ES, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64  
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 38.428.119/0001-32

38.428.119/0001-32  
083.690.19-0  
VCS Implementos e Veículos Ltda  
R: Ormiro Serafim 287, Galpão Área F4  
Santana - CEP: 29154-016  
Cariacica - ES

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS  
LTDA:38428119000132  
Assinado de forma digital por  
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS  
LTDA:38428119000132  
Dados: 2021.08.20 14:43:53  
-03'00'

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA  
CNPJ: 38.428.119/0001-32

RUA: ORMIRO SERAFIM, Nº 287, GALPÃO AREA F4, SANTANA,  
CARIACICA/ES – CEP: 29154-016  
CONTATO: 27-3216-5232 / E-MAIL: LICITA@VCSCOMERCIO.COM.BR

## Ficha Técnica

Chevrolet Onix Sedan LT 1.0 Turbo



Combustível ? Flex (álcool/gasolina)

Configuração **Sedã**

Porte Compacto

Lugares 5

Portas 4

### MOTOR

Instalação Dianteiro

Disposição Transversal

Cilindros 3 em linha

Tuchos Hidráulicos

Válvulas por cilindro 4

Razão de compressão 10,5:1

Cilindrada 999 cm<sup>3</sup>

Código do motor **CSS Prime**

Peso/potência 9,3 kg/cv

Peso/torque 63,9 kg/kgfm

Rotação máxima 6000 rpm

Aspiração **Turbocompressor**

Alimentação Injeção multiponto

Comando de válvulas Duplo no cabeçote, correia dentada

Varição do comando Admissão e escape

Diâmetro do cilindro 74 mm

Curso do pistão 77,49 mm

Potência máxima 116 cv (A) 116 cv (G) a 5500 rpm

Torque máximo 16,8 kgfm (A) 16,3 kgfm (G) a 2000 rpm

Torque específico 16,8 kgfm/litro

Potência específica 116,1 cv/litro

### TRANSMISSÃO

Tração Dianteira

Código do câmbio **F17-6 CR**

Câmbio **Manual** de 6 marchas

Acoplamento Embreagem monodisco a seco

## SUSPENSÃO

Dianteira Independente, McPherson  
Traseira Eixo de torção

Elemento elástico Mola helicoidal  
Elemento elástico Mola helicoidal

## FREIOS

Dianteiros Disco ventilado

Traseiros Tambor

## DIREÇÃO

Assistência Elétrica

Diâmetro de giro 10,6 m

## PNEUS

Dianteiros 185/65 R15  
Traseiros 185/65 R15  
Estepe 115/70 R15

Altura do flanco 120 mm  
Altura do flanco 120 mm

## DIMENSÕES

Comprimento 4474 mm  
Distância entre-eixos 2600 mm  
Bitola dianteira 1506 mm

Largura 1730 mm  
Altura 1474 mm  
Bitola traseira 1510 mm  
Tanque de combustível 44 litros  
Carga útil 375 kg

Vão livre do solo 127 mm

## AERODINÂMICA

Área frontal (A) 2,17 m<sup>2</sup>  
Área frontal corrigida 0,662 m<sup>2</sup>

Coef. de arrasto (Cx) 0,305

## DESEMPENHO

Velocidade máxima 187 km/h

Aceleração 0-100 km/h 10,4 s

## CONSUMO

Urbano 9,6 km/l (A)  
13,7 km/l (G)

Rodoviário 12,2 km/l (A)  
17 km/l (G)

## AUTONOMIA

Urbana 422 km (A)  
603 km (G)

Rodoviária 537 km (A)  
748 km (G)

## Equipamentos

### SEGURANÇA

- ✓ Freios ABS
- ✓ Airbags laterais
- ✓ Alarme antifurto perimétrico
- ✓ Encosto de cabeça para todos os ocupantes
- ✓ Controle de tração
- ✓ Repetidores laterais das luzes de direção
- ✓ Desembaçador do vidro traseiro
- ✓ Assistente de partida em rampa
- ✓ Airbags frontais
- ✓ Airbags de cortina
- ✓ Cintos de três pontos para todos os ocupantes
- ✓ Controle de estabilidade
- ✓ Faróis com regulagem de altura
- ✓ Travamento central das portas
- ✓ ISOFIX para fixação de cadeira infantil

### CONFORTO

- ✓ Ar-condicionado
- ✓ Ar quente
- ✓ Banco do motorista com ajuste de altura
- ✓ Ajuste do volante em profundidade
- ✓ Limitador de velocidade
- ✓ Controle elétrico dos vidros traseiros
- ✓ Banco traseiro bipartido
- ✓ Comando interno do porta-malas
- ✓ Comando interno da tampa do tanque
- ✓ Zonas de ar-condicionado: 1
- ✓ Direção assistida
- ✓ Ajuste do volante em altura
- ✓ Ajuste elétrico dos retrovisores
- ✓ Controle elétrico dos vidros dianteiros
- ✓ Rodas de liga leve
- ✓ Banco traseiro rebatível
- ✓ Luz no porta-malas

### INFOTENIMENTO

- ✓ Rádio
- ✓ Conexão Bluetooth
- ✓ Computador de bordo
- ✓ Indicador de temperatura externa
- ✓ Conexão USB
- ✓ Volante multifuncional
- ✓ Conta-giros
- ✓ Espelhamento da tela do celular

Legenda: ✓ Equipamento de série    ! Equipamento opcional

VCS  
IMPLEMENTOS  
E VEICULOS  
LTDA:38428119  
000132

Assinado de forma  
digital por VCS  
IMPLEMENTOS E  
VEICULOS  
LTDA:38428119000132  
Dados: 2021.08.20  
14:46:31 -03'00'

<https://www.carrosnaweb.com.br/avancada.asp>

<https://www.chevrolet.com.br/carros/novo-onix-plus>

## Ficha Técnica

### Fiat Toro Endurance 2.0 Turbo AT 4x4



Combustível **Dieisel**

Configuração **Picape**

Porte **Compacto**

Lugares **5**

Portas **4**

#### Motor

Instalação	Dianteiro
Disposição	Transversal
Cilindros	4 em linha
Tuchos	Hidráulicos
Válvulas por cilindro	4
Razão de compressão	16,5:1
Cilindrada	1956 cm <sup>3</sup>
Código do motor	<b>Multijet II</b>
Peso/potência	11,0 kg/cv
Peso/torque	52,4 kg/kgfm
Rotação máxima	5000 rpm

#### Transmissão

Tração	<b>Integral sob demanda</b>
Código do câmbio	<b>ZF 948TE</b>

Aspiração	<b>Turbocompressor</b>
Alimentação	Injeção direta
Comando de válvulas	Duplo no cabeçote, correia dentada
Diâmetro do cilindro	83 mm
Curso do pistão	90,4 mm
Potência máxima	<b>170 cv a 3750 rpm</b>
Torque máximo	<b>35,7 kgfm a 1750 rpm</b>
Torque específico	18,3 kgfm/litro
Potência específica	86,9 cv/litro

Câmbio **Automático de 9 marchas**

Acoplamento **Convertor de torque**

4871#Fator

VCS  
IMPLEMENTOS E  
VEICULOS  
LTDA:3842811900  
0132

Assinado de forma  
digital por VCS  
IMPLEMENTOS E  
VEICULOS  
LTDA:38428119000132  
Dados: 2021.08.20  
14:46:54 -03'00'

## Suspensão

Dianteira	Independente, McPherson
Traseira	Independente, multibraço

Elemento elástico	Mola helicoidal
Elemento elástico	Mola helicoidal

## Freios

Dianteiros	Disco ventilado
------------	-----------------

Traseiros	Tambor
-----------	--------

## Direção

Assistência	Elétrica
-------------	----------

Diâmetro mínimo de giro	12,9 m
-------------------------	--------

## Pneus

Dianteiros	225/65 R17
Traseiros	225/65 R17
Estepe	125/80 R16

Altura do flanco	146 mm
------------------	--------

Altura do flanco	146 mm
------------------	--------

## Dimensões

Comprimento	4944 mm
Distância entre-eixos	2990 mm
Bitola dianteira	1549 mm
Porta-malas	820 litros
Peso	1871 kg
Reboque sem freio	400 kg
Ângulo de entrada	24,8 graus
Ângulo central	21,7 graus
Vão livre do solo	202 mm

Largura	1844 mm
Altura	1743 mm
Bitola traseira	1579 mm
Tanque de combustível	60 litros
Carga útil	1000 kg
Ângulo de saída	29 graus

## Desempenho

Velocidade máxima	188 km/h
-------------------	----------

Aceleração 0-100 km/h	10 s
-----------------------	------

## Consumo

Urbano	9,9 km/l
--------	----------

Rodoviário	12,3 km/l
------------	-----------

## Autonomia

Urbana	594 km
--------	--------

Rodoviária	738 km
------------	--------

# Equipamentos

## Segurança

- ✓ Freios ABS
- ✓ Alarme antifurto perimétrico
- ✓ Cintos de três pontos para todos os ocupantes
- ✓ Controle de estabilidade
- ✓ Faróis com refletores duplos
- ! Repetidores laterais das luzes de direção
- ✓ Controle automático de descida
- ✓ ISOFIX para fixação de cadeira infantil
- ✓ Assistente de partida em rampa
- ✓ Airbags frontais
- ! Câmera traseira para manobras
- ✓ Encosto de cabeça para todos os ocupantes
- ✓ Controle de tração
- ! Faróis de neblina
- ✓ Travamento central das portas
- ✓ Desembaçador do vidro traseiro
- ✓ Monitoramento de pressão dos pneus
- ! Sensores de estacionamento traseiro

## Conforto

- ✓ Ar-condicionado
- ✓ Ar quente
- ✓ Banco do motorista com ajuste de altura
- ✓ Ajuste do volante em altura
- ! Ajuste elétrico dos retrovisores
- ✓ Limitador de velocidade
- ✓ Controle elétrico dos vidros traseiros
- ✓ Banco traseiro rebatível
- ! Luz no porta-malas
- ✓ Comando interno da tampa do tanque
- ✓ Zonas de ar-condicionado: 1
- ✓ Direção assistida
- ✓ Câmbio automático
- ✓ Ajuste do volante em profundidade
- ✓ Controle automático de velocidade
- ✓ Controle elétrico dos vidros dianteiros
- ✓ Banco traseiro bipartido
- ✓ Comando interno do porta-malas
- ✓ Luz no porta-luvas

## Infotainment

- ! Rádio
- ! Conexão Bluetooth
- ! Volante multifuncional
- ✓ Conta-giros
- ✓ Indicador de temperatura externa
- ! Conexão USB
- ! Navegador GPS
- ✓ Computador de bordo
- ✓ Termômetro da água do motor
- ! Espelhamento da tela do celular

Legenda: ✓ Equipamento de série    ! Equipamento opcional

<https://www.carrosnaweb.com.br/avancada.asp>

<https://toro.fiat.com.br/#/>

VCS  
IMPLEMENTOS E  
VEICULOS  
LTDA:3842811900  
0132

Assinado de forma digital  
por VCS IMPLEMENTOS E  
VEICULOS  
LTDA:38428119000132  
Dados: 2021.08.20  
14:47:26 -03'00'



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.428.119/0001-32  
Razão Social: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA  
Nome Fantasia: VCS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/08/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 22/08/2021 (\*)